

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 4º da Lei 13.979/20, para aquisição de material de proteção e segurança, para atender aos servidores da rede proteção Social Básica e Especial Média e Alta complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Pelo valor global R\$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais). CONTRATADA: BUZZI & BUZZI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.436.704/0001-97, com sede à Avenida Ludovico da Rita Neto, nº 2686, Centro, na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, neste ato representada pela Srª. ELISABETE MARIA BUZZI, portadora da C.I. RG. nº. 17986575 SSP/MT, e CPF/MF nº. 431.338.199-68. Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP/ MT, 25 DE AGOSTO DE 2020

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal de Sinop/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 718572f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar